

ANÁLISE TÉCNICA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS Nº 01/2026/DIREXPLAN-DERACRE

Concorrência ELETRÔNICA Nº. 033/2026 – Processo nº 000023/2026-COMPRAS

ASSUNTO: Análise e Emissão de Parecer Técnico.

OBJETO:

Contratação de pessoa jurídica para construção de Ponte sobre o Igarapé Aristides, na rua Coronel Alexandrino no município de Feijó/ AC

Valor R\$ 5.060.483,77 (Cinco milhões, sessenta mil, quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e sete centavos)

PRELIMINARMENTE:

A análise considerou os aspectos conforme o **Edital Concorrência Eletrônica Nº 033/2026 - DERACRE**, em seu item SEÇÃO 09 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA ACEITABILIDADE.

Sendo assim, dentre outras questões, também será desclassificada a proposta que permanecer, após a etapa de negociação, com preço acima do orçamento estimado para a contratação ou com o percentual abaixo ao estimado para a contratação.

Vale ressaltar que os cálculos matemáticos que serão utilizados nessa análise estão baseados no item **2.11.3. Aproximação** da “Cartilha de orientações para elaboração de planilhas orçamentarias de obras públicas” do Tribunal de Contas da União – TCU.

1.0 - Análise de preço

Conforme estabelece n o Edital da concorrência Nº 033/2026, serão realizadas as análises conforme item edital:

9. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA ACEITABILIDADE



Carlos Geovane de Oliveira Santana
Engenheiro Civil
CREA-AC 22284 D/AC

OCORRÊNCIAS:

- **LOTE ÚNICO – SOLU'S ENGENHARIA LTDA**

A licitante apresentou planilha orçamentária com valor global de R\$ 4.490.000,00 (quatro milhões e quatrocentos e noventa mil reais), após utilizarmos critérios de arredondamento na 2a casa decimal, em acordo com os critérios de arrendodamento da plataforma TransfereGov, **encontramos o valor global de R\$ 4.490.000,00 (quatro milhões e quatrocentos e noventa reais).**

Portanto a planilha apresentada esta em conformidade com os critérios de arrendodamento sistema TransfereGov.

O BDI apresentado está dentro dos limites aceitáveis e possui composição de acordo com o que determinam as normativas.

Seu cronograma físico financeiro está em conformidade, indicando que a empresa concorda com o prazo estabelecido.

A licitante apresentou composições cujos valores de mão de obra estão de acordo com o SINAPI, SICRO e com ENCARGOS COMPLEMENTARES.

SOLU'S ENGENHARIA LTDA			
Valor do edital	Valor da empresa (carta proposta)	Valor da empresa (planilha orçamentária)	Valor da planilha DERACRE (análise técnica)
R\$ 5.060.483,77	R\$ 4.490.000,00	R\$ 4.490.000,00	R\$ 4.490.000,00

Desconto Ofertado: 11,273305%



Carlos Geovane de Oliveira Santana
Engenheiro Civil
CREA-AC 22284 DIAC

CLASSIFICAÇÃO:

Conforme as ocorrências relatadas, a classificação apresenta-se de acordo com a tabela 01 abaixo:

Lote	Empresa	Valor Licitado	Valor da Proposta	Valor encontrado na Análise Técnica do DERACRE	Desconto (%)
ÚNICO	SOLU'S ENGENHARIA LTDA	R\$ 5.060.483,77	R\$ 4.490.000,00	R\$ 4.490.000,00	11,273305%

Tabela 01 - Classificação final da empresa licitante.

CONCLUSÃO:

Seguindo todas as exigências contidas em Edital, em acordo com os valores demonstrados conforme tabela acima. **Sugerimos sua classificação** para continuidade do processo licitatório.

- Solu's Enganhria Ltda

É o parecer.

Rio Branco/AC, 04 de maio de 2026.



Carlos Geovane de Oliveira Santana
Engenheiro Civil
CREA-AC 22284 DIAC

ANÁLISE TÉCNICA DE HABILITAÇÃO Nº 01/2026/DIREXPLAN-DERACRE

Concorrência ELETRÔNICA Nº. 033/2026 – Processo nº 000023/2026-COMPRAS

ASSUNTO: Análise e Emissão de Parecer Técnico.

OBJETO:

Contratação de pessoa jurídica para construção de Ponte sobre o Igarapé Aristides, na rua Coronel Alexandrino no município de Feijó/ AC

Valor R\$ 5.060.483,77 (Cinco milhões, sessenta mil, quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e sete centavos)

PRELIMINARMENTE:

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A análise considerou os aspectos conforme o Edital Concorrência Eletrônica Nº 033/2026 - DERACRE, em seu item:

→ **10.3.4. Qualificação Técnica**

Nesta análise técnica de engenharia, avaliaremos o subitem 10.3.4 como mencionado anteriormente, cabendo a análises dos outros subitens por outro técnico competente.

Desta forma, conforme edital, é solicitado:

10.3.4 - Qualificação Técnica

Registro ou inscrição da empresa licitante e do(s) profissional(is): **a) Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista ou Técnico Equivalente; b) Técnico ou Engenheiro de Segurança do Trabalho (dimensionamento Conforme Norma Regulamentadora NR 4 – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho) c) Topógrafo ou Técnico em Topografia** na entidade profissional competente. Para o licitante vencedor da licitação, caso não seja do Acre, por ocasião da assinatura do contrato será exigido o visto da entidade profissional competente

a.1) Caso o registro ou inscrição do(s) profissional(ais) acima esteja(m) no descritos no na entidade profissional da licitante, não há a necessidade de apresentar o registro ou inscrição individual(ais) desse(s) profissional(ais).

Para fins de **habilitação técnico-profissional**: comprovação de que os profissionais indicados pela empresa na data da licitação terem executado, a qualquer tempo,

Via Chico Mendes, nº 805, Bairro Segundo Distrito, Rio Branco – AC, CEP 69.906-150
Telefones: (68) 3221-2931/ 3221-7777 e-mail: gabinete.deracre@ac.gov.br

obras/serviços de características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação, através de certidão de acervo técnico CAT e/ou atestado(s), em nome do próprio Responsável Técnico, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, **devidamente certificados pela entidade profissional competente**, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas **conforme constante a seguir**:

Item	Discriminação
1	Estaca raiz ou similar
2	Armação em aço CA-50
3	Lançamento de pré-laje com utilização de guindauto
4	Concreto Fck = 30 Mpa

b.1) A comprovação de vínculo profissional se fará: a) por contrato de prestação de serviço celebrado de acordo com a legislação civil, ou; b) por meio de cópia autenticada da CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social acompanhada de cópia do Registro de Empregados, no caso de empregado da licitante, ou c) declaração de disponibilidade e futura contratação do profissional assinada pelo responsável da empresa licitante e pelo próprio profissional ou; d) Comprovação de registro como responsável técnico pela empresa licitante junto à entidade competente ou; e) por meio do Contrato Social da Empresa ou Certidão de Pessoa Jurídica do CREA, para o sócio ou proprietário;

Para fins de **habilitação técnico-operacional**:

c.1) A licitante deverá apresentar um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas conforme tabela abaixo; **ou**

c.2) Certidão(ões) de Acervo Técnico com registro de atestado, devidamente certificados pela entidade profissional competente, desde que esta identifique como CONTRATADA a própria licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas conforme tabela abaixo.



Carlos Geovane de Oliveira Santana
Engenheiro Civil
CREA-AC 22284 DIAC

Item	Discriminação	Unidade	Quantidade
1	Estaca raiz ou similar	m	304,00
2	Armação em aço CA-50	kg	20.000
3	Lançamento de pré-laje com utilização de guindauto	t	1.200
4	Concreto Fck = 30 Mpa	m ³	75,00

Obs.: Para melhor entendimento das unidades de medida e discriminação dos serviços, poderá ser consultado o **Anexo IV - planilhas orçamentárias**

Notas:

I - A fim de comprovar as informações contidas nos atestados de capacidade de capacidade técnica operacional, apresentados, poderá ser solicitado das licitantes, cópia do contrato que deu origem ao referido atestado, e/ou das certidões de acervo técnico (CAT), como forma de conferir autenticidade e veracidade das informações constantes nos documentos emitidos em nome das licitantes.

II - Para fins de qualificação técnico-operacional, **será vedada a apresentação de CAT Sem Registro de Atestado**

III - Em se tratando de CREA, deverá ser apresentada Certidão de Acervo Técnico – CAT;

IV - Em se tratando de CAU, deverá apresentar Certidão de Acervo Técnico com Atestado – CAT-A, conforme art. 11 da Resolução nº 93, de 07 de novembro de 2014 do CAU/BR.



Carlos Geovane de Oliveira Santana
Engenheiro Civil
CREA-AC 22284 D/AC

OCORRÊNCIAS:

• **SOLU'S ENGENHARIA LTDA**

➤ **ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

a) Registro ou inscrição da empresa licitante e do(s) profissional(is):

Apresentou a Certidão de Registro, junto ao CAU e CREA/AC, a seguir:

Item	Profissionais no Quadro	Entidade	Nº	Título Profissional	Folha
1	Lineu Alves Cavalcante Junior	CREA	0606455213 AC	ENGENHEIRO CIVIL	Fls. 39
2	Isacarias Carlos Rebouças	CREA	0119332051 AC	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Fls. 39
3	Rennan Braga Lima	CREA	0123728363 AC	ENGENHEIRO CIVIL	Fls. 39
4	Mario Cezar de Macedo	CREA	0106469800 AC	Topografo, Registro CREA	Fls. 39

Tabela 01 – Certidão de Registro

A empresa **atendeu** ao disposto no item 10.3.4 – Qualificação Técnica, conforme estabelecido na Tabela 01 do edital.



Carlos Geovane de Oliveira Santana
Engenheiro Civil
CREA-AC 22284 D/AC

b) Habilitação técnico-profissional:

10.3.4 – Qualificação Técnica – Habilitação técnico profissional						
Item	Descrição	Situação	Documento	Folhas	Profissional	Aferição
1	Estaca raiz ou similar	x	Certidão de Acervo Técnico CAT 499104/2025	236-237	Engº Daniel Fernandes de Souza Luz – CREA Nº 21603 D/AC	Suficiente
2	Armação em aço CA-50	x	Certidão de Acervo Técnico CAT 499104/2025	236-237	Engº Daniel Fernandes de Souza Luz – CREA Nº 21603 D/AC	Suficiente
3	Lançamento de pré-laje com utilização de guindauto	x	Certidão de Acervo Técnico CAT 499104/2025	236-237	Engº Daniel Fernandes de Souza Luz – CREA Nº 21603 D/AC	Suficiente
4	Concreto Fck = 30 Mpa	x	Certidão de Acervo Técnico CAT 499104/2025	236-237	Engº Daniel Fernandes de Souza Luz – CREA Nº 21603 D/AC	Suficiente

Tabela 02 – Qualificação Técnica Profissional

A empresa **cumpriu** o descrito no item 10.3.4 Qualificação Técnica – item “b”, de acordo com a tabela 02.



Carlos Geovane de Oliveira Santana
Engenheiro Civil
CREA-AC 22284 D/AC

c) Habilitação técnico-operacional:

10.3.4 – Qualificação Técnica – Habilitação técnico operacional							
Item	Descrição	Und	Qnt. Exigida	Qnt. Apresentada	Documento	Folhas	Aferição
1	Estaca raiz ou similar	M	304,00	854,50	Cat nº 4476549/2019	77	Suficiente
2	Armação em aço CA-50	KG	20.000,00	40,2	Certidão nº 49485/2023, 498593/2025 e 499530/2025	-	Suficiente
				456,2			
				94,9			
				499,5			
				290,3			
				277,3			
				142,9			
				1261,37			
				1926,36			
				2192,64			
				2289,19			
				4422,55			
				1724,73			
				135,91			
				326,2			
				536,3			
				239,8			
910,7							
2061,8							
1573,7							
735,3							
				22.137,85			
3	Lançamento de pré-laje com utilização de guindauto	T	205,00 (conforme TR)	QUANTIDADE SUFICIENTE, CONFORME TABELA DE MEMÓRIA DE CÁLCULO ABAIXO			

4	Concreto Fck = 30 Mpa	M3	75,00	9,59	Certidão nº 49485/2023 e 498593/2025		Suficiente
				44,37			
				19,68			
				24,18			
				33,88			
				33			
				14,36			
				179,06			

Tabela 03 – Qualificação Técnica Operacional

TABELA REFERENTE A MEMÓRIA DE CÁLCULO DO SERVIÇO “LANÇAMENTO DE PRÉ LAJE

NUMERO DA COMPOSIÇÃO	SERVIÇOS CONSIDERADOS	UN D	QUANTIDA DE NOS ACERVOS	PESO CONFORME COMPOSIÇÃO (KG)	PESO EM (T)	DOCUMENTO REFERENCIAL	Nº PÁGINA
	TRANSPORTE DE ESTRUTURA METÁLICA COM CAMINHAO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 7T E COM GUINDAUTO DE 20 T.M - ROD. PAV.	T			20,95	CAT Nº 498593/2025	57
	IÇAMENTO DAS TESOURAS METÁLICAS DE COBERTURA	UN D	5	128,16	0,6408	CAT Nº 489566/2022	73
100376	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 12 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN D	5	128,16	0,6408	CAT Nº 491673/2023	90


Carlos Geovane de Oliveira Santana
Engenheiro Civil
CREA-AC 22284 D/AC

Via Chico Mendes, nº 805, Bairro Segundo Distrito, Rio Branco – AC, CEP 69.906-150
Telefones: (68) 3221-2931/ 3221-7777 e-mail: gabinete.deracre@ac.gov.br

94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M ²	129,51	53,18	6,8873418	CAT Nº 491673/2023	90
94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M ²	142,42	50,77	7,2306634	CAT Nº 491673/2023	91
100375	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 11 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UND	14	128,16	1,79424	CAT Nº 491673/2023	96
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO	M ²	65,21	53,18	3,4678678	CAT Nº 491673/2023	96


 Carlos Geovane de Oliveira Santana
 Engenheiro Civil
 CREA-AC 22284/DIAC


Via Chico Mendes, nº 805, Bairro Segundo Distrito, Rio Branco — AC, CEP 69.906-150
 Telefones: (68) 3221-2931/ 3221-7777 e-mail: gabinete.deracre@ac.gov.br

	MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019						
92261	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 8 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN D	1	128,16	0,12816	CAT Nº 491673/2023	96
100370	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 6 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN D	3	128,16	0,38448	CAT Nº 491673/2023	97
100368	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 4 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO, PLÁSTICA OU	UN D	2	128,16	0,25632	CAT Nº 491673/2023	97

	TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019							
100367	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 3 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN D	6	128,16	0,76896	CAT Nº 491673/2023	97	
94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M ²	65,21	50,77	3,3107117	CAT Nº 491673/2023	97	
94216	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M ²	289,63	166,93	48,347935 9			
94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO	M ²	226,23	49,96	11,302450 8	CAT Nº 488487/2022	158	

	MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019						
	<u>COBERTURA A1:</u> REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MECANIZADA, COM USO DE GUINDASTE, SEM REAPROVEITAME NTO. AF_12/2017	M ²	370,07	50,77	18,788453 9	CAT Nº 496637/2024	166
94213	COBERTURA A1: TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M ²	370,07	50,77	18,788453 9	CAT Nº 496637/2024	166
94213	<u>COBERTURA A2:</u> REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MECANIZADA, COM USO DE GUINDASTE, SEM REAPROVEITAME NTO. AF_12/2017	M ²	341,6	50,77	17,343032	CAT Nº 496637/2024	167
94213	<u>COBERTURA A2:</u> TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M ²	341,6	50,77	17,343032	CAT Nº 496637/2024	167

94213	COBERTURA B1: REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MECANIZADA, COM USO DE GUINDASTE, SEM REAPROVEITAME NTO. AF_12/2017	M ²	341,6	50,77	17,343032	CAT Nº 496637/2024	167
94213	COBERTURA B1: TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M ²	341,6	50,77	17,343032	CAT Nº 496637/2024	167
94213	COBERTURA B2: REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MECANIZADA, COM USO DE GUINDASTE, SEM REAPROVEITAME NTO. AF_12/2017	M ²	341,6	50,77	17,343032	CAT Nº 496637/2024	167
94213	COBERTURA B2: TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M ²	341,6	50,77	17,343032	CAT Nº 496637/2024	167
94213	COBERTURA D: REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MECANIZADA,	M ²	391,02	50,77	19,852085 4	CAT Nº 496637/2024	167


Carlos Geovane de Oliveira Santana
Engenheiro Civil
CREA-AC 22284 D/AC

Via Chico Mendes, nº 805, Bairro Segundo Distrito, Rio Branco — AC, CEP 69.906-150
Telefones: (68) 3221-2931/ 3221-7777 e-mail: gabinete.deracre@ac.gov.br

	COM USO DE GUINDASTE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017						
94213	COBERTURA D: TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M ²	391,02	50,77	19,852085 4	CAT Nº 496637/2024	167
94213	COBERTURA E: REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MECANIZADA, COM USO DE GUINDASTE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M ²	606,15	50,77	30,774235 5	CAT Nº 496637/2024	168
94213	COBERTURA E: TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M ²	590	50,77	29,9543	CAT Nº 496637/2024	168
	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MECANIZADA, COM USO DE GUINDASTE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M ²	279,3	50,77	14,180061	CAT Nº 496637/2024	169

94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M ²	279,3	50,77	14,180061	CAT Nº 496637/2024	169
94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M ²	12,87	50,77	0,6534099	CAT Nº 496637/2024	169
	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MECANIZADA, COM USO DE GUINDASTE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M ²	28,91	50,77	1,4677607	CAT Nº 496637/2024	169
94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M ²	28,91	50,77	1,4677607	CAT Nº 496637/2024	169
TOTAL:					380,1275908	T	

A empresa **cumpriu** o descrito no item 10.3.4 Qualificação Técnica – item “c”, de acordo com a tabela 03.


Carlos Geovane de Oliveira Santana
Engenheiro Civil
CREA-AC 22284 DIAC

d) Visita Técnica:

A empresa **cumpriu** o descrito no item 10.3.4 Qualificação Técnica – item “d”.
Página nº 197.

e) Declarações:

A empresa **cumpriu** o descrito no item 10.3.4 Qualificação Técnica – item “e”.
Página nº 198 e 199.

f) Relação de Equipamentos:

A empresa **cumpriu** o descrito no item 10.3.4 Qualificação Técnica – item “f”.
Página nº 200.

HABILITAÇÃO:

Conforme as ocorrências relatadas, segue a habilitação de acordo com a tabela abaixo:

Lote	Empresas	Situação
-	SOLU'S ENGENHARIA CNPJ: 05.495.255/0001-96	HABILITADO

Tabela 04 – Situação final da empresa licitante

OBSERVAÇÕES:

Essa análise limitou-se apenas ao contido no Edital Concorrência Eletrônica N°
033/2026 – DERACRE;

Rio Branco – AC, 04 de maio de 2026



Carlos Geovane de Oliveira Santana
Engenheiro Civil
CREA-AC 22284/DIAC



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM ACRE - DERACRE
ANÁLISE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO Nº 0000281/2026



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS GEOVANE DE OLIVEIRA SANTANA**, em 04/05/2026, às 13:50, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://compras.ac.gov.br/validador/documento>, informando o código verificador **CP1293C1 F857170C 1D7A51B8 7E590036** e código CRC **F6C39D**